FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

CNPJ N.º 08.924.783/0001-01

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 ("Fundo"), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

A Administradora, por meio do presente Comunicado ao Mercado, vem convidar os cotistas que tenham interesse no exercício da função de membro do Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora ("Comitê"), constituído em Assembleia Geral de Cotistas, na data de 14 de julho de 2015, com a função de atuar junto a Gestão do Fundo em certas pautas, que enviem seus dados pessoais (Nome, CPF, Profissão e Endereço) para o seguinte e-mail: ***RI.FundosListados@btgpactual.com*** até o dia **24 de março de 2022**, para que sejam incluídos na pauta de eleição dos membros do Comitê, a ser convocada juntamente com a assembleia geral ordinária ("AGO").

Cumpre observar que, os membros do Comitê não receberão remuneração e que o Comitê não tem caráter deliberativo, objetivando o aumento da governança da Gestora do Fundo, por meio da aproximação da visão e percepção dos cotistas em relação à Gestora, bem como da discussão e atualização entre a Gestora e os membros do Comitê sobre as atividades do Fundo e sobre os assuntos do mercado em geral.

O Cotista interessado no exercício da função de membro do Comitê somente poderá se candidatar caso não possua as seguintes restrições: (i) Não esteja impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) Não tenha sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM; e (iii) Não seja parte relacionada à Gestora e/ou Administradora.

Ao ingressar como membro do Comitê, o Cotista deverá: (i) Assinar termo de confidencialidade; e (ii) Estará passível de eventuais restrições de negociações de cotas, conforme legislação aplicável.

Ademais, cumpre informar, que, caso não haja manifestação de interesse dos Cotistas, os atuais membros serão convidados a se reelegerem, com a consequente pauta de reeleição na AGO.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: ***RI.FundosListados@btgpactual.com***

São Paulo, 17 de março de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS